



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 008/2020.

Pregão nº 2020.03.16.18-PP-FMS

Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão nº 2020.03.16.18-PP-FMS - do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelo titular da Secretaria de Saúde, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão nº **2020.03.16.18-PP-FMS**
- II. Nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.
- IV. Na Lei Federal nº 10.520, de 17.7.02

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTAL E PERMANENTE ODONTOLÓGICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MILHÃ**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão nº 2020.03.16.18-PP-FMS, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **2020.03.16.18-PP-FMS**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura.**

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá A SECRETARIA DE SAÚDE o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá emitir ordem de compra, ficando o prazo para o fornecimento de acordo com o especificado no Edital e Termo de Referência do presente processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO
UMA NOVA HISTÓRIA



Subcláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula segunda - O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto às detentoras de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

Subcláusula terceira - Os detentores de preços registrados ficarão obrigados a executar o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e condições definidos no Termo de Referência deste edital.

Subcláusula Quarta - A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Subcláusula quinta - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Subcláusula sexta - Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula sétima - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula oitava - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Subcláusula nona - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula décima - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal de Registro de Preços nº 7.892/2013.

Subcláusula Primeira - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos do art. 5º, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e:

- I - proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;
- II - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- III - Solicitar a execução do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



IV - Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da empresa vencedora, que atenderá ou justificará de imediato.

V - Notificar a empresa vencedora de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

VI - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

VII - Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

Subcláusula Segunda - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Entregar o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

II - Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

III - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

IV - Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

V - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

VI - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

VII - Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados não sofrerão reajuste, salvo os casos previstos no art. 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 19, e na forma do art. 20, ambos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As Aquisições com os fornecedores registrados serão formalizadas pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumprir o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

O objeto da ordem de compra e/ou Nota de empenho deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, nos locais indicados pelo Comprador, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente.**

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

I Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s).

Subcláusula Primeira - O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

Subcláusula Segunda - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

Subcláusula terceira - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

Subcláusula Terceira - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quarta - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão nº 2020.03.16.18-PP-FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa que, convocada dentro do prazo de eficácia de sua proposta, não Assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, segundo resultar apurado em processo regular pela autoridade competente., ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo de ter cancelado o respectivo registro no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além de sujeitar-se às multas previstas neste edital, bem como às demais cominações legais.

Subcláusula Primeira - Ao signatário da Ata de Registro de preços, total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.



administração;

b) multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor registrado, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a administração;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

Subcláusula Segunda - A penalidade estabelecida na letra "b" da Subcláusula anterior poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

e) Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, será aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor da aquisição em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

f)- As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

g)- As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de MILHÃ do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

MILHÃ- CE, 15 de abril de 2020.

Signatários:

Francisca Geomacia Pinheiro Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCA GEOMACIA PINHEIRO ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF: 025.019.403-18

Maria Derlange Pinheiro Maia
D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
REPRESENTANTE: MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 734.892.983-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020.
MAPA DE PREÇOS****FORNECEDOR: D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de MILHÃ através da Secretaria de Saúde e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão nº **2020.03.16.18-PP-FMS**.

ITEM	LOTE 01 - MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	2600	3,30	8.580,00
2	ADRENALINA(EPINEFRINA) 1G/1000ML 1ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	1200	1,98	2.376,00
3	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	4000	1,09	4.360,00
4	AMIODARONA 500MG/ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	500	2,02	1.010,00
5	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL	TEUTO	AMP	1500	4,29	6.435,00
6	AMPICILINA SODICA 500MG INJETAVEL	TEUTO	AMP	1500	3,42	5.130,00
7	ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL	ISOFARMA	AMP	800	0,47	376,00
8	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL	FARMACE	AMP	500	1,17	585,00
9	BROMETO N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA SÓDICA 2500MG 5ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	13000	1,19	15.470,00
10	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL	NOVA FARMA	AMP	3000	1,59	4.770,00
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	4000	1,06	4.240,00
12	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	AMP	750	1,97	1.477,50
13	CEFALOTINA SODICA 1G INJETAVEL	ABL	AMP	1500	18,35	27.525,00
14	CEFAZOLINA 1G INJETAVEL	ABL	AMP	800	11,34	9.072,00
15	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJETAVEL	ABL	AMP	6000	10,59	63.540,00
16	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL	CRISTALIA	AMP	3000	4,35	13.050,00
17	CETOPROFENO 50MG/ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	3000	1,32	3.960,00
18	CIMETIDINA 150MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	AMP	3000	1,05	3.150,00
19	CLORANFENICOL 1GR INJETAVEL	BLAU	AMP	1500	2,58	3.870,00
20	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL	ISOFARMA	AMP	300	0,27	81,00
21	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	300	1,79	537,00
22	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL	HYPOFARMA	AMP	8000	1,09	8.720,00
23	DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL	FARMACE	AMP	6000	0,56	3.360,00
24	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	FARMACE	AMP	8000	0,69	5.520,00
25	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	14000	0,89	12.460,00
26	DIPIRONA SODICA 1G INJETAVEL	FARMACE	AMP	16000	0,64	10.240,00
27	ETILEFRINA 10MG INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	AMP	360	1,71	615,60
28	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML INJETAVEL	NOVA FARMA	AMP	300	2,58	774,00
29	FUROSEMIDA 20MG/ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	6000	0,53	3.180,00
30	GENTAMICINA 10MG INJETAVEL	NOVA FARMA	AMP	1500	1,15	1.725,00
31	GENTAMICINA 20MG INJETAVEL	NOVA FARMA	AMP	3000	1,15	3.450,00
32	GENTAMICINA 40MG INJETAVEL	NOVA FARMA	AMP	3000	1,15	3.450,00
33	GENTAMICINA 60MG INJETAVEL	NOVA FARMA	AMP	1500	1,15	1.725,00
34	GLICOSE 25% INJETAVEL 10ML	FARMACE	AMP	4000	0,30	1.200,00
35	GLICOSE 50% INJETAVEL 10ML	FARMACE	AMP	4000	0,32	1.280,00
36	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETAVEL	ISOFARMA	AMP	200	2,22	444,00
37	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML	CRISTALIA	AMP	300	6,60	1.980,00
38	HIDRALAZINA 20MG INJETAVEL	CRISTALIA	AMP	600	5,88	3.528,00

REDA
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã

UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



39	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	BLAU	AMP	3000	3,37	10.110,00
40	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	TEUTO	AMP	3000	6,99	20.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						274.326,10
LOTE 02 - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
41	LIDOCAÍNA 2% 20ML S/V INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	1500	3,49	5.235,00
42	LINCOMICINA 600MG. INJETAVEL	NOVAFARMA	AMP	1200	1,84	2.208,00
43	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETAVEL	ISOFARMA	AMP	12000	0,47	5.640,00
44	NEOCAÍNA 0,5% PESADA INJETAVEL	CRISTALIA	AMP.	100	3,17	317,00
45	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	BLAU	AMP	400	10,56	4.224,00
46	OXACILINA 500MG INJETAVEL	NOVAFARMA	AMP	3000	2,25	6.750,00
47	OXITOCINA 5VI/ML INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	AMP	600	2,18	1.308,00
48	PENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI INJETAVEL	TEUTO	AMP	4000	9,11	36.440,00
49	PENICILINA BENZANTINA 600.000UI INJETAVEL	TEUTO	AMP	1500	8,32	12.480,00
50	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000UI INJETAVEL	BLAU	AMP	500	17,16	8.580,00
51	PENICILINA POTASSICA 400.000UI INJETAVEL	BLAU	AMP	1500	4,49	6.735,00
52	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL	BLAU	AMP	500	3,21	1.605,00
53	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL	SANVAL	AMP	4000	2,51	10.040,00
54	RANITIDINA 25MG 2ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	12000	0,60	7.200,00
55	SULFATO DE AMICACINA INJETAVEL	TEUTO	AMP	1200	2,51	3.012,00
56	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJETAVEL	HALEXISTAR	AMP	600	5,42	3.252,00
57	VITAMINA C 1G INJETAVEL	FARMACE	AMP	12000	0,73	8.760,00
58	VITAMINA K INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	1600	1,65	2.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						126.426,00
LOTE 03 - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ACEBROFILINA XAROPE 10MG/ML ADULTO 120ML	E.M.S	FR.	400	7,89	3.156,00
2	ACEBROFILINA XAROPE 5MG/ML INFANTIL 120ML	E.M.S	FR.	400	6,60	2.640,00
3	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP	2500	0,16	400,00
4	ACICLOVIR CREME TÓPICO 10G.	E.M.S	BIS.	300	2,19	657,00
5	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMPRIMIDO	SOBRAL	COMP	22000	0,04	880,00
6	AMBROXOL XAROPE 15MG/ML INFANTIL 100ML	FARMACE	FR.	400	1,79	716,00
7	AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML ADULTO 100ML	FARMACE	FR.	400	2,50	1.000,00
8	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP. ORAL 120ML	TEUTO	FR.	300	9,18	2.754,00
9	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI	COMP	12000	0,17	2.040,00
10	AMPICILINA SODICA 500MG COMPRIMIDO	PRATI	COMP	3000	0,36	1.080,00
11	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	HIPOLABOR	FR.	300	3,96	1.188,00
12	BROMETO DE IPATROPIO(ATROVENT) GOTAS 0,25MG/ML 20ML	HIPOLABOR	FR.	400	0,99	396,00
13	BROMETO N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,67MG + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG 20ML	HIPOLABOR	FR	300	2,27	681,00
14	BROMOPRIDA GOTAS 20ML	WASSER	FR.	300	1,98	594,00
15	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	E.M.S	COMP	7500	0,11	825,00
16	CARBOCISTEINA 50MG/ML 100ML	PRATI	FR.	12	4,18	50,16
17	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	3000	0,44	1.320,00
18	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	PRATI	COMP	1500	0,24	360,00
19	CETOCONAZOL CREME 30G.	HIPOLABOR	BIS.	400	3,69	1.476,00
20	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	COMP	3000	0,41	1.230,00
21	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	ISOFARMA	FR	400	33,00	13.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

22	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	PRATI	COMP	6000	0,28	1.680,00
23	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	3000	0,32	960,00
24	COMPLEXO B GOTAS 20ML	ARTENATIVA	FR	200	6,20	1.240,00
25	DEXAMETAXONA ELIXIR 0,5MG 120ML	FARMACE	FR.	150	1,32	198,00
26	DICLOFENACO POTÁSSIO COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	3500	0,18	630,00
27	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	COMP	3000	0,20	600,00
28	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	COMP	1200	0,20	240,00
29	DIMETICONA 75MG FR/10ML	PRATI DONADUZZI	FR.	600	1,85	1.110,00
30	DIPIRONA SODICA 500MG 10ML	FARMACE	FR.	600	0,93	558,00
31	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO 60ML	SOBRAL	FR.	600	5,09	3.054,00
32	IBUPROFENO 600MG COMP.	PRATI	COMP	6000	0,27	1.620,00
33	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 50ML.	NATULAB	FR.	400	2,78	1.112,00
34	ISORDIL 5MG COMP. SUBLINGUAL	E.M.S	COMP	1200	0,44	528,00
35	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL 30G	CRISTALIA	BIS.	160	13,20	2.112,00
36	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G BSNAGA	HYPOLABOR	BIS.	100	5,55	555,00
37	LORATADINA 1MG/ML 100ML	GEOLAB	FR	100	8,32	832,00
38	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	COMP	4000	0,20	800,00
39	METRONIDAZOL 1 BOLSA PLASTICA 100ML DE SOLUÇÃO A 0,25% 500MG USO ADULTO E PEDIATRICO	FARMACE	BOLSA	600	3,44	2.064,00
40	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G	CIMED	BIS.	600	3,81	2.286,00
41	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMP	600	0,16	96,00
42	NIMESULIDA 50MG SUS 15ML	VITAMEDIC	FR.	300	3,54	1.062,00
43	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMP	1500	0,44	660,00
44	NITRATO DE PRATA 1% GOTAS	ALLERGAN	FR.	30	24,41	732,30
45	NITROFURAZONA POMADA RECIPIENTE 500G.	PRATI	PT	120	12,54	1.504,80
46	ÓLEO MINERAL 120ML	FARMACE	FR.	150	2,64	396,00
47	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	PRATI	COMP	1500	0,09	135,00
48	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	1500	0,43	645,00
49	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML	FARMACE	FR	400	1,19	476,00
50	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	PRATI	COMP	12000	0,06	720,00
51	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO	GERMED	COMP	4000	0,18	720,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% RECIPIENTE 400G	PRATI DONADUZZI	FR	60	36,58	2.194,80
53	SULFAMETOXZOL + TRIMETROPINA COMPRIMIDO 400MG+80MG COMPRIMIDO	PRATI	COMP	6000	0,13	780,00
54	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO C/ 06 UNIDADES	BRASTERAPICA	CX	60	11,37	682,20
55	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL C/ 06 UNIDADES	BRASTERAPICA	CX	60	11,37	682,20
56	XILOCAÍNA SPRAY	HIPOLABOR	FR.	12	66,00	792,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						71.100,46
LOTE 04 - SORO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	20000	0,20	4.000,00
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML INJETAVEL	FRESENIUNS	AMP	1200	3,05	3.660,00
3	ÁGUA P/ INJEÇÃO 5ML INJETAVEL	HALEXISTAR	AMP	8000	0,05	400,00
4	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML	FARMACE	FR/AMP	24000	2,05	49.200,00
5	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML	FARMACE	FR/AMP	2200	2,30	5.060,00
6	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML	FARMACE	FR/AMP	24000	2,61	62.640,00
7	SOL MANITOL 20% 250ML	HALEXISTAR	AMP	240	3,95	948,00
8	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 5% 500ML	FRESENIUS	AMP	60	1,40	84,00
9	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	FARMACE	AMP	480	5,30	2.544,00
10	SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 SISTEMA FECHADO 100ML	FARMACE	FR/AMP	1200	0,82	984,00

FEPPA
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

11	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 SISTEMA FECHADO 250ML	FARMACE	FR/AMP	600	0,80	480,00
12	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 SISTEMA FECHADO 500ML	FRESENIUS	FR/AMP	12000	3,17	38.040,00
13	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 100ML	FRESENIUS	FR/AMP	1200	0,60	720,00
14	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 250ML	FRESENIUS	FR/AMP	1200	0,80	960,00
15	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 500ML	FRESENIUS	FR/AMP	12000	2,50	30.000,00
16	SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO 250ML	FRESENIUS	FR/AMP	600	0,80	480,00
17	SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO 500ML	FRESENIUS	FR/AMP	6000	2,45	14.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						214.900,00
LOTE 05 - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 50% 100ML	MAGISTRAL	FR	12	111,82	1.341,84
2	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 70% 100ML	MAGISTRAL	FR	12	121,24	1.454,88
3	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90% 100ML	MAGISTRAL	FR	12	104,76	1.257,12
4	BENPANTOL BABY CREME 30G	BAYER	BIS	50	15,00	750,00
5	CÁLCIO QUELATO 1500MG + VIT. D3 800UI + RISEDRONATO 5MG + VIT. K2 50MCG + ISOFLAVONIA 75MG SACHÊ (MANIPULADO) CX C/ 30 SACHÊS	MAGISTRAL	CX	30	485,72	14.571,60
6	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG COMP	ASPEN	COMP	1500	1,04	1.560,00
7	INSULINA ASPART 100UI/ML 5 CARTUCHOS C/ 3ML.	NOVO RAPID	CX	50	52,80	2.640,00
8	INSULINA DETERMIR 100UI/ML 5 CARTUCHOS C/ 3ML.	SANOFI	CX	100	134,25	13.425,00
9	INSULINA GLARGINA 100UI/ML (LANTUS) 5 CARTUCHOS C/ 3ML	SANOFI	FR	300	18,79	5.637,00
10	INSULINA GLULISINA APIDRA 100UI/ML 5 CARTUCHO C/ 3ML.	SANOFI	UND	300	31,02	9.306,00
11	INSULINA LISPRO 100UI/ML 5 CARTUCHO C/ 3ML	SANOFI	CX	100	52,67	5.267,00
12	OXIBUTININA 1MG/ML SOL. AQUOSA (MANIPULADO)	MAGISTRAL	FR.	20	91,01	1.820,20
13	PLANTABEN REGULADOR INTESTINAL (NICOMED) ENVELOPE SABOR LARANJA 3,5G (PLANTAGO OVATA) FITOTERÁPICO CX C/30 ENVELOPES	TAKEDA	CX	24	116,53	2.796,72
14	SACCHAROMYCES BOULARDII (FLORATIL) 200MG 6 CAPSULAS	CIFARMA	CX	120	8,91	1.069,20
15	SACCHAROMYCES BOULARDII (FLORATIL) 250MG 6 ENVELOPE	MERCK	CX	120	38,21	4.585,20
16	TAMARINE GELEIA 150G.	TAMARINE	BIS.	24	67,35	1.616,40
VALOR TOTAL DO LOTE 05						69.098,16
LOTE 06 - MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR/AMBULATORIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	THEOTO	PCT	400	2,90	1.160,00
2	ABSORVENTE PÓS PARTO E OPERATÓRIO C/20	MAX CONFORT	PCT	120	9,07	1.088,40
3	ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000ML	PROC9	LT	120	6,18	741,60
4	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000ML	PROC9	LT	120	7,66	919,20
5	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	VICPHARMA	LT	300	3,94	1.182,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5MM	SR	UND	22000	0,05	1.100,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5MM	SR	UND	12000	0,06	720,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6MM	SR	UND	12000	0,06	720,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7MM	SR	UND	120000	0,06	7.200,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8MM	SR	UND	60000	0,06	3.600,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7MM	SR	UND	10000	0,06	600,00
12	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8MM	SR	UND	10000	0,06	600,00
13	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2MM	SR	UND	10000	0,09	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

14	ÁLCOOL 70% FRASCO 1000ML	VICPHARMA	LT	1800	3,91	7.038,00
15	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,9% 1000ML	ITAJÁ	LT	900	5,48	4.932,00
16	ÁLCOOL GEL 70% 1000ML	VICPHARMA	LT	600	10,96	6.576,00
17	ÁLCOOL GEL 70% 500ML	FORTSAN	FR	600	5,94	3.564,00
18	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML	VICPHARMA	LT	180	11,49	2.068,20
19	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	NATHALYA	PCT	300	1,50	450,00
20	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NEVOA	PCT	600	10,12	6.072,00
21	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G	CREMER	PCT	100	9,77	977,00
22	ALMOTOLIA PLÁSTICA BRANCO (TRANSP.) BICO LONGO 250ML	J PROLAB	UND	50	2,64	132,00
23	ALMOTOLIA PLÁSTICA BRANCO (TRANSP.) BICO LONGO 500ML	J PROLAB	UND	50	3,17	158,50
24	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARROM (AMBAR) BICO LONGO 250ML	J PROLAB	UND	60	2,64	158,40
25	AMBU DE SILICONE COMPLETO ADULTO VOL. APROX. 1600ML	OXIGEL	UND	12	129,90	1.558,80
26	AMBU DE SILICONE COMPLETO INFANTIL VOL. APROX. 500ML	OXIGEL	UND	12	129,90	1.558,80
27	AMBU DE SILICONE COMPLETO RECEM NASC. VOL. APROX. 250ML	OXIGEL	UND	12	129,90	1.558,80
28	APARELHO P/ GLICEMIA	ROCHE	UND	24	77,22	1.853,28
29	ATADURA DE ALGODÃO 10CM X 1,8METROS	POLAR FIX	RL	600	0,50	300,00
30	ATADURA DE ALGODÃO 15CM X 1,8METROS	POLAR FIX	RL	600	0,80	480,00
31	ATADURA DE ALGODÃO 20CM X 1,8METROS	POLAR FIX	RL	600	0,90	540,00
32	ATADURA DE ALGODÃO 25CM X 1,8METROS	TEXCARE	RL	600	0,95	570,00
33	ATADURA DE ALGODÃO 30CM X 1,8METROS	TEXCARE	RL	500	1,00	500,00
34	ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5M 13 FIOS C/12	BIOTEXTIL	PCT	2200	3,96	8.712,00
35	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M 13 FIOS C/12	BIOTEXTIL	PCT	1600	5,28	8.448,00
36	ATADURA DE CREPE 25CM X 4,5M 13 FIOS C/12	MB TEXTIL	PCT	800	1,50	1.200,00
37	ATADURA DE CREPE 30CM X 4,5M 13 FIOS C/12	MB TEXTIL	PCT	1000	0,90	900,00
38	ATADURA GESSADA 10CM X 3METROS C/20	ORTOFLEX	CX	48	26,94	1.293,12
39	ATADURA GESSADA 15CM X 3METROS C/20	ORTOFLEX	CX	48	39,85	1.912,80
40	ATADURA GESSADA 20CM X 4METROS C/20	ORTOFLEX	CX	48	57,27	2.748,96
41	ATADURA GESSADA 30CM X 4METROS C/20	ORTOFLEX	CX	12	49,90	598,80
42	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	DESCARPACK	UND	600	1,19	714,00
43	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA	LUKTEK	UND	400	0,83	332,00
44	BATERIA PARA GLICOSIMETRO	PANASONIC	UND	24	7,91	189,84
45	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA	TECNOPRINT	UND	12	19,00	228,00
46	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO	SEGMED	UND	1200	0,32	384,00
47	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO INFANTIL	CRAL	UND	1200	0,31	372,00
48	BOLSA P/ AGUA QUENTE M	VITAMEDICAL	UND	10	13,07	130,70
49	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTAVEL 25MM	WALTEX	UND	100	5,90	590,00
50	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTAVEL 30MM	WALTEX	UND	100	5,90	590,00
51	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTAVEL 35MM	WALTEX	UND	100	5,90	590,00
52	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTAVEL 40MM	WALTEX	UND	100	5,89	589,00
53	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTAVEL 45MM	WALTEX	UND	100	5,90	590,00
54	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTAVEL 60MM	WALTEX	UND	100	5,90	590,00
55	BOLSA P/ GELO TAM. G	VITAMEDICAL	UND	20	5,90	118,00
56	CAMPO OPERATÓRIO 23CM X 25CM C/05	AMERICA	PCT	300	5,02	1.506,00
57	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 45CM C/50	AMERICA	PCT	30	19,90	597,00
58	CANULA DE GUEDEL KIT DE 0 A 5	PROTEC	KIT	5	19,90	99,50
59	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL N°14	HEALCATH	UND	200	0,58	116,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

60	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL N°16	HEALCATH	UND	200	0,58	116,00
61	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL N°22	HEALCATH	UND	1000	0,58	580,00
62	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL N°24	HEALCATH	UND	1000	0,66	660,00
63	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL N°18	HEALCATH	UND	200	0,57	114,00
64	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL N°20	HEALCATH	UND	1000	0,57	570,00
65	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 10	MEDSONDA	UND	50	0,61	30,50
66	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 12	MEDSONDA	UND	50	0,63	31,50
67	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 14	MEDSONDA	UND	50	0,64	32,00
68	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 8	MEDSONDA	UND	50	0,60	30,00
69	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	MEDSONDA	UND	1500	0,80	1.200,00
70	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	MEDSONDA	UND	300	0,94	282,00
71	CLAMP UMBILICAL DESC. ESTÉRIL	MEDSONDA	UND	600	0,96	576,00
72	CLOREXIDINA 2% ANTISSEPTICO TOPICO 1000ML	FARMAX	LT	20	14,50	290,00
73	CLOREXIDINA 5% FRASCO 1000ML	VICPHARMA	LT	12	7,91	94,92
74	COLAR CERVICALD E ESPUMA G	POLARFIX	UND	50	7,79	389,50
75	COLAR CERVICALD E ESPUMA M	POLARFIX	UND	50	7,79	389,50
76	COLAR CERVICALD E ESPUMA P	POLARFIX	UND	50	7,79	389,50
77	COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML TIPO SACO	SEGMED	UND	2050	0,30	615,00
78	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	DESCARPAK	UND	600	2,38	1.428,00
79	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS PCT C/ 10 UND	AMERICA	PCT	6000	0,37	2.220,00
80	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS PCT C/ 500 UND	BIO TEXTIL	PCT	3000	5,94	17.820,00
81	DESCARTEX CAPACIDADE TOTAL 13 LTS	DESCARBOX	UND	1200	3,81	4.572,00
82	DESCARTEX CAPACIDADE TOTAL 20 LTS	DESCARBOX	UND	1200	4,68	5.616,00
83	DESCARTEX CAPACIDADE TOTAL 7 LTS	FLEXPPELL	UND	600	2,67	1.602,00
84	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS GL 5 LT	FORTSAN	GALAO	12	105,60	1.267,20
85	GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 50M 08 DOBRAS 13 FIOS	BIOTEXTIL	ROLO	600	2,90	1.740,00
86	GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 91M 08 DOBRAS 13 FIOS	BIOTEXTIL	ROLO	600	14,52	8.712,00
87	GEL NEUTRO ECG PARA USO EM ELETRODOS GALAO C/ 5LTS	FORTSAN	GALÃO	12	18,48	221,76
88	GEL P/ ULTRASOM GALAO C/ 5LTS COR BRANCA	FORTSAN	GALÃO	24	18,48	443,52
89	GORRO C/ ELASTICO DESCARTAVEL c/100	SKY	PCT	60	14,52	871,20
90	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SANIT. C/ 5000ML	VICPHARMA	GALÃO	60	5,90	354,00
91	KIT MASCARA AEROSOL ADULTO	DARU	KIT	300	4,37	1.311,00
92	KIT MASCARA AEROSOL INFANTIL	DARU	KIT	300	4,37	1.311,00
93	LÂMINA DE BISTURI N.º 10 CX C/100	TOP MED	CAIXA	24	20,10	482,40
94	LÂMINA DE BISTURI N.º 12 CX C/100	TOP MED	CAIXA	24	20,10	482,40
95	LÂMINA DE BISTURI N.º 15 CX C/100	TOP MED	CAIXA	24	20,10	482,40
96	LÂMINA DE BISTURI N.º 20 CX C/100	TOP MED	CAIXA	20	20,10	402,00
97	LÂMINA DE BISTURI N.º 21 CX C/100	TOP MED	CAIXA	20	20,10	402,00
98	LÂMINA DE BISTURI N.º 22 CX C/100	TOP MED	CAIXA	20	20,10	402,00
99	LÂMINA DE BISTURI N.º 23 CX C/100	TOP MED	CAIXA	20	20,10	402,00
100	LÂMINA DE BISTURI N.º 24 CX C/100	TOP MED	CAIXA	24	20,00	480,00
101	LENÇOL DE ROLO DESC. 70CM X 50MT	DESCARBOX	ROLO	200	8,14	1.628,00
102	SCALP N° 19G	HEALCATH	UND	4600	0,18	828,00
103	SCALP N° 21G	HEALCATH	UND	10600	0,18	1.908,00
104	SCALP N° 23G	HEALCATH	UND	24000	0,18	4.320,00
105	SCALP N° 25G	HEALCATH	UND	24000	0,18	4.320,00
106	SCALP N° 27G	HEALCATH	UND	4800	0,18	864,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 06					169.000,00

FECHADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	LOTE 07 - MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR/AMBULATORIAL					
1	DISPOSITIVO P/ IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO COM NÚMERO (PULSEIRA)	VAGISPEC	UND	600	0,30	180,00
2	DRENO DE PENROSE DESC ESTÉRIL. 1	MEDSONDA	UND	300	0,52	156,00
3	DRENO DE PENROSE DESC ESTÉRIL. 2	MEDSONDA	UND	300	0,52	156,00
4	DRENO DE PENROSE DESC ESTÉRIL. 3	WALTEX	UND	200	0,52	104,00
5	DRENO DE PENROSE DESC ESTÉRIL. 4	WALTEX	UND	200	0,52	104,00
6	ELETRODO ECG DESCARTAVEL	MAXICOR	UND	1500	0,22	330,00
7	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	DESCARPACK	UND	1000	0,82	820,00
8	EQUIPO INFUSOR 2 VIAS C/CLAMP	EMBRAMED	UND	500	1,85	925,00
9	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	TKL	UND	6000	0,65	3.900,00
10	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO SIMPLES	TKL	UND	24000	0,60	14.400,00
11	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO	TKL	UND	2000	0,71	1.420,00
12	EQUIPO P/ TRANSFUÇÃO DE SANGUE	LAMEDID	UND	50	2,51	125,50
13	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	BIOBASE	UND	500	0,85	425,00
14	ESCOVA CERVICALESTERIL	CRAL	UND	9000	0,30	2.700,00
15	ESFGINOMANOMETRO C/ ESTETOSCOPIO ADULTO C/VELCRO	PREMIUM	UND	60	77,88	4.672,80
16	ESFGINOMANOMETRO C/ ESTETOSCOPIO INFATIL C/VELCRO	PREMIUM	UND	25	77,88	1.947,00
17	ESPARADRAPO MICROPORIO 2,5CM X 10METROS	ADPELE	ROLO	400	0,90	360,00
18	ESPARADRAPO ROLO 10 X 4,5M	ADPELE	ROLO	3200	5,30	16.960,00
19	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UND	THEOTO	PCT	180	5,79	1.042,20
20	ESPECULO DESCARTAVEL G ESTERIL	CRAL	UND	1100	0,80	880,00
21	ESPECULO DESCARTAVEL M ESTERIL	CRAL	UND	6200	0,60	3.720,00
22	ESPECULO DESCARTAVEL P ESTERIL	CRAL	UND	6200	0,57	3.534,00
23	ESTETOSCÓPIO SIMPLES	PREMIUM	UND	50	17,13	856,50
24	ETER SULFURICO RECIPIENTE COM 1000ML	RIO QUIMICA	LT	60	35,00	2.100,00
25	EXTENSOR PARA ABOCATH	MEDSONDA	UND	5000	0,90	4.500,00
26	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS N.º 6,0	NEW HAND	PARES	4800	0,95	4.560,00
27	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS N.º 6,5	NEW HAND	PARES	4800	1,06	5.088,00
28	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS N.º 8,0	NEW HAND	PARES	4800	1,06	5.088,00
29	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS N.º 8,5	NEW HAND	PARES	4800	0,95	4.560,00
30	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS N.º 7,0	NEW HAND	PARES	4800	1,06	5.088,00
31	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS N.º 7,5	NEW HAND	PARES	4800	1,07	5.136,00
32	LUVAS DE PROCEDIMENTO EXTRA GRANDE C/100	TALGE	CAIXA	400	20,19	8.076,00
33	LUVAS DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENE C/100	TALGE	CAIXA	400	20,19	8.076,00
34	LUVAS DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100	TALGE	CAIXA	1200	20,19	24.228,00
35	LUVAS DE PROCEDIMENTO MÉDIA C/100	TALGE	CAIXA	1200	20,20	24.240,00
36	LUVAS DE PROCEDIMENTO PEQUENA C/100	TALGE	CAIXA	800	20,19	16.152,00
37	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C\AGULHA 13X3,8	SR	UND	10000	0,15	1.500,00
38	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C\AGULHA 13X4,5	SR	UND	13000	0,15	1.950,00
39	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C\AGULHA 25X8	SR	UND	12000	0,15	1.800,00
40	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C\AGULHA 25X7	SR	UND	12000	0,15	1.800,00
41	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S\AGULHA	SR	UND	36000	0,16	5.760,00
42	SERINGA DESCARTAVEL 05ML C\AGULHA 25X8	SR	UND	12000	0,15	1.800,00
43	SERINGA DESCARTAVEL 05ML C\AGULHA 25X7	SR	UND	12000	0,15	1.800,00
44	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S\AGULHA	SR	UND	36000	0,16	5.760,00

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

45	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25x8	SR	UND	12000	0,15	1.800,00
46	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25x7	SR	UND	12000	0,15	1.800,00
47	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA	SR	UND	36000	0,26	9.360,00
48	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AGULHA 25x8	SR	UND	12000	0,35	4.200,00
49	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AGULHA 25x7	SR	UND	12000	0,35	4.200,00
50	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AGULHA	SR	UND	24000	0,39	9.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07						229.500,00
LOTE 09 - MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR/AMBULATORIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL BICO DE PATO AZUL	KSN	UND	300	4,60	1.380,00
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ELÁSTICO C/50	PHARMATEX	CX	600	4,01	2.406,00
3	PAPEL CREPADO 60X60 C/500 FLS	CIEX	PCT	20	306,02	6.120,40
4	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M	HARBO MEDICAL	ROLO	24	46,63	1.119,12
5	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M	HARBO MEDICAL	ROLO	24	69,71	1.673,04
6	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M	HARBO MEDICAL	ROLO	24	95,17	2.284,08
7	PÉRA PARA ASPIRAÇÃO NASAL	SANITY	UND	10	18,48	184,80
8	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL ESTERIL	CRAL	UND	6500	0,73	4.745,00
9	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	FARMAX	UND	60	14,89	893,40
10	POVIDINE TÓPICO 1000ML	FARMAX	UND	210	15,51	3.257,10
11	ROLOS DENTAIIS ELABORADOS COM FIBRAS 100% ALGODÃO EM FORMATO CILINDRICO COMPACTADO NÃO ESTERIL MAIS PODE SER ESTERELIZADO EM AUTOCLAVE, GAS (OXIDO DE ETILENO) OU RIOAS GAMA, ISENTO DE AMIDO E CLORO PACOTE DE 32GR. COM 100 UND	SS PLUS	PCT	60	2,51	150,60
12	ROMPIDOR DE BOLSA GINECOLOGICO	ADLIN	UND	200	2,26	452,00
13	SABÃO LIQUIDO FRASCO 1000ML	FORTSAN	LT	480	5,10	2.448,00
14	SAPATILHA DESCARTAVEL C/100	SKY	PCT	160	9,90	1.584,00
15	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA MEDIASTINAL COMPLETO. CAPACIDADE 2000ML.	TAYLOR	UND	2	32,70	65,40
16	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA MEDIASTINAL COMPLETO. CAPACIDADE 3500ML.	BCI MEDICAL	UND	2	73,92	147,84
17	SOLUÇÃO DE LUGOL (FORTE) 5% C/ 1000ML	PROC 9	UND	120	85,27	10.232,40
18	SONDA DE FOLEY Nº 06 (3 VIAS)	SOLIDOR	UND	60	4,23	253,80
19	SONDA DE FOLEY Nº 08 (3 VIAS)	SOLIDOR	UND	60	4,23	253,80
20	SONDA DE FOLEY Nº10 (3 VIAS)	SOLIDOR	UND	60	4,23	253,80
21	SONDA DE FOLEY Nº12 (3 VIAS)	SOLIDOR	UND	60	4,23	253,80
22	SONDA DE FOLEY Nº14 (3 VIAS)	SOLIDOR	UND	60	4,23	253,80
23	SONDA DE FOLEY Nº16 (3 VIAS)	SOLIDOR	UND	60	4,23	253,80
24	SONDA DE FOLEY Nº18 (3 VIAS)	SOLIDOR	UND	60	4,23	253,80
25	SONDA DE FOLEY Nº20 (3 VIAS)	SOLIDOR	UND	60	4,23	253,80
26	SONDA DE FOLEY Nº22 (3 VIAS)	SOLIDOR	UND	60	4,23	253,80
27	SONDA DE FOLEY Nº24 (3 VIAS)	SOLIDOR	UND	60	4,23	253,80
28	SONDA DE FOLEY Nº 06 (2 VIAS)	SOLIDOR	UND	60	4,23	253,80
29	SONDA DE FOLEY Nº 08 (2 VIAS)	TOP MED	UND	60	2,97	178,20
30	SONDA DE FOLEY Nº10 (2 VIAS)	TOP MED	UND	60	2,97	178,20
31	SONDA DE FOLEY Nº12 (2 VIAS)	TOP MED	UND	80	2,97	237,60
32	SONDA DE FOLEY Nº14 (2 VIAS)	TOP MED	UND	200	2,97	594,00
33	SONDA DE FOLEY Nº16 (2 VIAS)	TOP MED	UND	200	2,97	594,00
34	SONDA DE FOLEY Nº18 (2 VIAS)	TOP MED	UND	300	2,97	891,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

35	SONDA DE FOLEY Nº20 (2 VIAS)	TOP MED	UND	100	2,97	297,00
36	SONDA DE FOLEY Nº22 (2 VIAS)	TOP MED	UND	100	2,97	297,00
37	SONDA DE FOLEY Nº24 (2 VIAS)	TOP MED	UND	300	2,97	891,00
38	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10	MEDSONDA	UND	20	0,60	12,00
39	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12	MEDSONDA	UND	20	0,60	12,00
40	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14	MEDSONDA	UND	20	0,60	12,00
41	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16	MEDSONDA	UND	20	0,60	12,00
42	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18	MEDSONDA	UND	20	0,73	14,60
43	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº20	MEDSONDA	UND	20	0,73	14,60
44	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº22	MEDSONDA	UND	20	0,73	14,60
45	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº4	EMBRAMED	UND	20	0,66	13,20
46	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6	MEDSONDA	UND	20	0,73	14,60
47	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº8	MEDSONDA	UND	20	0,73	14,60
48	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	MEDSONDA	UND	20	0,86	17,20
49	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	MEDSONDA	UND	80	0,86	68,80
50	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	MEDSONDA	UND	80	0,86	68,80
51	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	MEDSONDA	UND	80	0,86	68,80
52	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	MEDSONDA	UND	80	0,86	68,80
53	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20	MEDSONDA	UND	60	0,86	51,60
54	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº22	MEDSONDA	UND	60	0,86	51,60
55	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº4	EMBRAMED	UND	60	0,66	39,60
56	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6	MEDSONDA	UND	80	0,86	68,80
57	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8	MEDSONDA	UND	80	0,86	68,80
58	SONDA TRAQUEAL Nº 04	BIOBASE	UND	100	0,53	53,00
59	SONDA TRAQUEAL Nº 06	MEDSONDA	UND	500	0,56	280,00
60	SONDA TRAQUEAL Nº 08	MEDSONDA	UND	150	0,56	84,00
61	SONDA TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	UND	100	0,56	56,00
62	SONDA TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	UND	100	0,56	56,00
63	SONDA TRAQUEAL Nº 14	BIOBASE	UND	100	0,53	53,00
64	SONDA TRAQUEAL Nº 16	BIOBASE	UND	100	0,56	56,00
65	SONDA TRAQUEAL Nº 18	BIOBASE	UND	100	0,59	59,00
66	SONDA TRAQUEAL Nº 20	BIOBASE	UND	100	0,61	61,00
67	SONDA URETRAL Nº10	MEDSONDA	UND	200	0,51	102,00
68	SONDA URETRAL Nº12	MEDSONDA	UND	3000	0,51	1.530,00
69	SONDA URETRAL Nº14	MEDSONDA	UND	300	0,51	153,00
70	SONDA URETRAL Nº20	MEDSONDA	UND	120	0,53	63,60
71	SONDA URETRAL Nº22	MEDSONDA	UND	120	0,56	67,20
72	SONDA URETRAL Nº16	MEDSONDA	UND	150	0,51	76,50
73	SONDA URETRAL Nº18	MEDSONDA	UND	150	0,51	76,50
74	SONDA URETRAL Nº6	MEDSONDA	UND	2500	0,51	1.275,00
75	SONDA URETRAL Nº8	MEDSONDA	UND	1000	0,51	510,00
76	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCOTERM	UND	350	7,91	2.768,50
77	TERMOMETRO PARA CAIXA TERMICA DE VACINA EXTERNO DIGITAL	J PROLAB	UND	18	73,92	1.330,56
78	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA EXTERNO DIGITAL	J PROLAB	UND	13	73,92	960,96
79	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO (TIPO CAPELA)	J PROLAB	UND	13	73,92	960,96
80	TINTURA DE IODO 2% 1000ML	FARMAX	UND	50	34,19	1.709,50
81	TORNEIRINHA 3 VIAS	TKL	UND	100	0,56	56,00
82	TUBO DE LATEX (GARROTE) PCT C/ 15 MTS	LATEX BR	PCT	12	27,72	332,64

FECH
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

83	TUBO DE LATEX P/OXIGÊNIO PCT C/ 15 MTS	LATEX BR	PCT	10	27,72	277,20
84	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 s/ BALÃO	SOLIDOR	UND	30	3,83	114,90
85	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 s/ BALÃO	SOLIDOR	UND	30	3,83	114,90
86	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 s/ BALÃO	SOLIDOR	UND	30	3,83	114,90
87	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 s/ BALÃO	SOLIDOR	UND	30	3,83	114,90
88	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 s/ BALÃO	SOLIDOR	UND	30	3,83	114,90
89	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 s/ BALÃO	SOLIDOR	UND	30	3,83	114,90
90	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 s/ BALÃO	SOLIDOR	UND	30	3,83	114,90
91	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 s/ BALÃO	SOLIDOR	UND	30	3,83	114,90
92	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 s/ BALÃO	SOLIDOR	UND	30	3,83	114,90
93	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 s/ BALÃO	SOLIDOR	UND	30	3,83	114,90
94	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 s/ BALÃO	SOLIDOR	UND	30	3,83	114,90
95	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 s/ BALÃO	SOLIDOR	UND	30	3,83	114,90
96	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 s/ BALÃO	SOLIDOR	UND	30	3,83	114,90
97	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 s/ BALÃO	SOLIDOR	UND	30	3,83	114,90
98	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 s/ BALÃO	SOLIDOR	UND	30	3,83	114,90
99	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 C/ BALÃO	TOP MED	UND	30	3,77	113,10
100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 C/ BALÃO	TOP MED	UND	30	3,77	113,10
101	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 C/ BALÃO	TOP MED	UND	30	3,77	113,10
102	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 C/ BALÃO	TOP MED	UND	30	3,77	113,10
103	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 C/ BALÃO	TOP MED	UND	30	3,77	113,10
104	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 C/ BALÃO	TOP MED	UND	30	3,77	113,10
105	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 C/ BALÃO	TOP MED	UND	30	3,77	113,10
106	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 C/ BALÃO	TOP MED	UND	30	3,77	113,10
107	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 C/ BALÃO	TOP MED	UND	30	3,77	113,10
108	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 C/ BALÃO	TOP MED	UND	30	3,77	113,10
109	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 C/ BALÃO	TOP MED	UND	40	3,77	150,80
110	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 C/ BALÃO	TOP MED	UND	60	3,77	226,20
111	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 C/ BALÃO	TOP MED	UND	40	3,77	150,80
112	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 C/ BALÃO	TOP MED	UND	40	3,77	150,80
113	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 C/ BALÃO	TOP MED	UND	40	3,77	150,80
114	TUBO FLEXÍVEL DE PVC LISO LILÁS 6.3X9.5MM COM 2,50 MT - NS	NS	UND	10	69,43	694,30
115	TUBO PORTA LAMINA (TUBETES)	CRAL	UND	1500	0,27	405,00
116	UMIDIFICADOR PARA O2	PROTEC	UND	12	15,82	189,84
117	VALVULA REGULADORA PARA O2 COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR .	PROTEC	UND	12	191,39	2.296,68
118	VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIO QUIMICA	UND	24	18,35	440,40
	VALOR TOTAL DO LOTE 09					67.518,22
	LOTE 11 - MATERIAL DE LABORATORIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AGULHAS PARA VACUTAINER (COLETA MULTIPLA) 25X07	CRAL	UND	6000	0,23	1.380,00
2	AGULHAS PARA VACUTAINER (COLETA MULTIPLA) 25X08	CRAL	UND	6000	0,23	1.380,00
3	ALCOOL ACIDO 500ML.	NEWPROV	FR	15	35,00	525,00
4	AMILASE SINTÁTICA	BIOCLIN	KIT	8	9,50	76,00
5	ANTICOAGULANTE EDTA PARA GLICOSE 20ML	BIOCLIN	FR	32	14,80	473,60
6	ANTICOAGULANTE EDTA PARA HEMATOLOGIA 20ML	BIOCLIN	FR	32	14,80	473,60
7	AZUL DE METILENO 500ML P/ COLORAÇÃO DE BAAR	LABORCLIN	FR	10	28,90	289,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

8	CALICE P/ EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FESES EM ACRÍLICO	RONI ALZI	UND	25	11,93	298,25
9	CÂMARA DE NEWBAUER COMUM	RONI ALZI	UND	5	78,90	394,50
10	CÂMARA DE NEWBAUER ESPELHADA	GLOBAL	UND	2	265,00	530,00
11	COLETOR UNIVERSAL P/ FEZES/URINA	J PROLAB	UND	6000	0,28	1.680,00
12	CROMOMETRO P/ USO DE COAGULOGRAMA	STOPWATCH	UND	2	42,00	84,00
13	ESCOVA P/ LAVAGEM DE TUDO DE ENSAIO (P)	J PROLAB	UND	50	6,50	325,00
14	ESTANTE GRANDE PARA TUBO DE ENSAIO C/ 40 ESPAÇO DE PLÁSTICO	LABOR IMPORT	UND	10	6,50	65,00
15	ESTANTE GRANDE PARA TUBO DE ENSAIO C/ 50 ESPAÇO DE PLÁSTICO	LABOR IMPORT	UND	10	6,50	65,00
16	ESTANTE PEQUENA PARA TUBO DE ENSAIO	LABOR IMPORT	UND	10	8,00	80,00
17	FOSFATASE ALCALINA 100MT	LABTEST	UND	10	89,90	899,00
18	KIT P/ ASO-O	LABORCLIN	KIT	12	110,00	1.320,00
19	KIT P/ CLAS SANGUÍNEA SORO ANTI A 10ML.	FRESENIUS	FR	24	37,00	888,00
20	KIT P/ CLAS SANGUÍNEA SORO ANTI AB 10ML.	PROTHEMO	FR	24	37,00	888,00
21	KIT P/ CLAS SANGUÍNEA SORO ANTI B 10ML.	PROTHEMO	FR	24	37,00	888,00
22	KIT P/ CLAS SANGUÍNEA SORO ANTI D 10ML.	PROTHEMO	FR	24	59,00	1.416,00
23	KIT P/ COLORAÇÃO DE ZIHEL NEELSEN	NEWPROV	KIT	20	67,00	1.340,00
24	KIT P/ DE ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO	LABTEST	KIT	20	52,00	1.040,00
25	KIT P/ DIFERENCIAL RÁPIDA P/ HAMATOLOGIA	NEWPROV	CX	24	55,00	1.320,00
26	KIT P/ DOSAGEM DE BILIRRUBINA ENZIMÁTICO	BIOCLIN	KIT	18	49,00	882,00
27	KIT P/ DOSAGEM DE (TGO) MÉTODO ENZIMÁTICO	BIOCLIN	KIT	15	100,00	1.500,00
28	KIT P/ DOSAGEM DE (TGP) MÉTODO ENZIMÁTICO	BIOCLIN	KIT	15	100,00	1.500,00
29	KIT P/ DOSAGEM DE COLESTEROL MÉTODO ENZIMÁTICO	BIOCLIN	KIT	24	104,00	2.496,00
30	KIT P/ DOSAGEM DE CREATININA MÉTODO ENZIMÁTICO	BIOCLIN	KIT	24	49,00	1.176,00
31	KIT P/ DOSAGEM DE GLICOSE MÉTODO ENZIMÁTICO	LABTEST	KIT	24	69,70	1.672,80
32	KIT P/ DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDES MÉTODO ENZIMÁTICO	BIOCLIN	KIT	24	142,00	3.408,00
33	KIT P/ DOSAGEM DE UREIA MÉTODO ENZIMÁTICO	BIOCLIN	KIT	40	129,00	5.160,00
34	KIT P/ PCR MÉTODO ENZIMÁTICO	BIOCLIN	KIT	20	104,00	2.080,00
35	KIT P/ REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE VDRL	BIOCLIN	KIT	24	99,00	2.376,00
36	KIT P/ REUMALATEST MÉTODO ENZIMÁTICO	BIOCLIN	KIT	20	69,00	1.380,00
37	KIT P/ TESTE DE GRAVIDEZ URINÁRIO MÉTODO ENZIMÁTICO	BIOCLIN	KIT	12	84,00	1.008,00
38	KIT REAÇÃO DE WIDAL	LABTEST	UND	2	128,00	256,00
39	KIT REAGENTE PARA MEDIÇÃO PPD C/ REGUA	COLECT	FR	5	550,00	2.750,00
40	LAMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA C/50	PRECISION	CX	300	3,69	1.107,00
41	LAMINA P/ BISTURI N°15 CX C/ 100UND	TOP MED	CX	12	18,90	226,80
42	LAMINULA 22X22 c/50	CRAL	CX	24	2,30	55,20
43	LAMINULA P/ CÂMARA DE NEWBAUER	PERFCTA	UND	12	20,10	241,20
44	LANCETA c/200	LABOR IMPORT	UND	1200	0,09	108,00
45	LAPIS DERMOGRAFICO	MITSUBSH	UND	3	105,05	315,15
46	LAVA OLHOS DE EMERGENCIA 500ML.	JP	UND	3	125,00	375,00
47	LIQUIDO DE REES ECKER 100ML.	RENYLAB	UND	5	28,10	140,50
48	LIQUIDO DE TURCK 500ML	NEWPROV	UND	5	19,08	95,40
49	MASSA P/ VEDAR TUBOS DE MICROHEMATOCRITO	INTERLAB	UND	2	9,10	18,20
50	MULTICONROL 1ML.	LABTEST	FR	1	213,30	213,30
51	OCULOS DE PROTEÇÃO	DANNY	UND	20	5,00	100,00
52	OLEO DE IMERSÃO 100ML.	NEWPROV	FR	15	16,10	241,50
	VALOR TOTAL DO LOTE 11					49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
LOTE 13 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
1	AGULHAS DESCARTAVEL CURTA	PROCARE	UND	2500	0,21	525,00
2	AGULHAS DESCARTAVEL LONGA	PROCARE	UND	2500	0,21	525,00
3	ALGODÃO EM ROLO C/ 500G.	NEVOA	ROLO	100	8,24	824,00
4	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 2 PORÇÃO CX COM 50 CAPSULAS DE 20G	METALMS	CX	30	97,70	2.931,00
5	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, CONTENDO 50 TUBETES PLÁSTICOS DE 1,8ML CADA	SSWHITE	CX	200	69,30	13.860,00
6	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA C/FELIPRESSINA CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ML	NUVEX	CX	30	87,69	2.630,70
7	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% S/ VASOCONSTRITOR CX C/ 50 ANESTUBES DE 1,8ML	DFL	CX	30	166,18	4.985,40
8	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR CX C/ 50 ANESTUBES DE 1,8ML	DFL	CX	80	152,98	12.238,40
9	ANESTESICO TOPICO SABORES VARIADOS	DFL	PCT	40	8,01	320,40
10	ANTISSÉPTICO BUCAL FRS COM 2 LITROS	COLGATE	FR	5	58,75	293,75
11	BANDEJA INOX (22X12X01)	GOLGRAN	UND	40	18,60	744,00
12	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 04	DENTSPLY	UND	50	3,17	158,50
13	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 05	DENTSPLY	UND	50	3,40	170,00
14	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 08	DENTSPLY	UND	50	3,17	158,50
15	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 702	MK DENTE	UND	50	13,76	688,00
16	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 702	MK DENTE	UND	50	13,76	688,00
17	BROCA CIRURGICA Nº 6	PRIMA	UND	20	16,04	320,80
18	BROCA CIRURGICA Nº 8	PRIMA	UND	20	16,04	320,80
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1015 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1019 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1022 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1024 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1032 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1034 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1035 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1090 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1091 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1092 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
34	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1151	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1190 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1191 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2137 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3015	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3098 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 F (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195F (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4131	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00
43	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4138 (DIAMANTADA)	MICRODENT	UND	100	2,51	251,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

44	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 1/2	MEILLEFER	UND	100	4,86	486,00
45	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº01(BROCA DE AÇO)	MEILLEFER	UND	100	4,86	486,00
46	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº02(BROCA DE AÇO)	MEILLEFER	UND	100	4,86	486,00
47	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº03 (BROCA DE AÇO)	MEILLEFER	UND	100	4,86	486,00
48	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº04 (BROCA DE AÇO)	MEILLEFER	UND	100	4,86	486,00
49	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº05 (BROCA DE AÇO)	MEILLEFER	UND	100	4,86	486,00
50	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº06 (BROCA DE AÇO)	MEILLEFER	UND	100	4,86	486,00
51	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº07 (BROCA DE AÇO)	MEILLEFER	UND	100	4,86	486,00
52	BROCA MULTILAMINADA P ACABAMENTO DE AMALGAMA	MEILLEFER	UND	100	103,19	10.319,00
53	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 6C	LABORDENTAL	UND	100	10,51	1.051,00
54	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 8C	LABORDENTAL	UND	100	10,51	1.051,00
55	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE Nº 2	MK DENTE	UND	100	13,86	1.386,00
56	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE Nº 6	MK DENTE	UND	100	13,86	1.386,00
57	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE Nº 8	MK DENTE	UND	100	13,86	1.386,00
58	BROCA ZECRYA PARA CIRURGIA	PRIMA	UND	20	33,38	667,60
59	BROQUEIRO INOX 30 FUROS	GOLGRAN	UND	20	23,54	470,80
VALOR TOTAL DO LOTE 13						70.262,65
LOTE 16 - INSTRUMENTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AFASTADOR DE MINNESOT	GOLGRAN	UND	30	6,50	195,00
2	ALAVANCA TIPO HEIDBRINK JG C/3 PEÇAS	GOLGRAN	JOGO	20	22,00	440,00
3	ALAVANCA TIPO SELDIN JOGO C/3 PEÇAS 1 RETA E 2 CURVA	GOLGRAN	JOGO	20	22,00	440,00
4	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	GOLGRAN	UND	40	70,00	2.800,00
5	CABO DE BISTURI Nº 3	GOLGRAN	UND	60	8,00	480,00
6	CABO P/ ESPELHO ODONTOLOGICO	GOLGRAN	UND	100	3,50	350,00
7	CAIXA METÁLICA COM FUROS 20X10X5 (CM)	GOLGRAN	UND	4	89,00	356,00
8	CAIXA METÁLICA COM FUROS 28X14X6 (CM)	GOLGRAN	UND	20	120,00	2.400,00
9	CALCADOR DE WARD TAMANHOS VARIADOS	GOLGRAN	UND	60	7,00	420,00
10	CURETA DE DENTINA TAMANHOS VARIADOS	GOLGRAN	UND	150	9,00	1.350,00
11	CURETA GRACEY 11/12	FAVA	UND	30	68,00	2.040,00
12	CURETA GRACEY 13/14	FAVA	UND	30	68,00	2.040,00
13	CURETA GRACEY 5/6	FAVA	UND	30	68,00	2.040,00
14	CURETA GRACEY 6	FAVA	UND	25	68,00	1.700,00
15	CURETA GRACEY 7/8	FAVA	UND	25	68,00	1.700,00
16	DESCOLADOR DE FREE	GOLGRAN	UND	20	55,00	1.100,00
17	DESCOLADOR DE MOLT Nº 10	GOLGRAN	UND	20	55,00	1.100,00
18	ESPÁTULA HOLLEMBACK 35	GOLGRAN	UND	50	40,00	2.000,00
19	ESPÁTULA Nº 1	GOLGRAN	UND	40	10,00	400,00
20	ESPÁTULA Nº 24	GOLGRAN	UND	20	10,00	200,00
21	ESPELHO ODONTOLOGICO	GOLGRAN	UND	60	5,00	300,00
22	EXTRATOR DE TARTARO MCCALL 1/10	GOLGRAN	UND	25	9,00	225,00
23	EXTRATOR DE TARTARO MCCALL 11/12	GOLGRAN	UND	25	9,00	225,00
24	EXTRATOR DE TARTARO MCCALL 4/8	GOLGRAN	UND	25	9,00	225,00

FEF



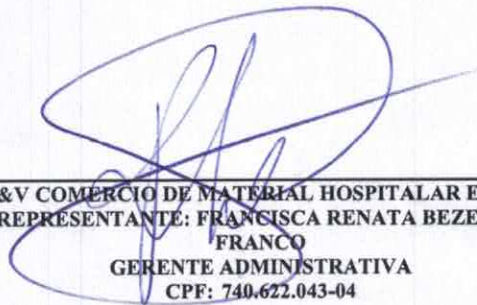
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

25	EXTRATOR DE TARTARO MCCALL 7/9	GOLGRAN	UND	25	9,00	225,00
26	FORCEPS ADULTO Nº 150 EM AÇO INOX	GOLGRAN	UND	30	55,00	1.650,00
27	FORCEPS ADULTO Nº 151 EM AÇO INOX	GOLGRAN	UND	30	55,00	1.650,00
28	FORCEPS ADULTO Nº 16 EM AÇO INOX	GOLGRAN	UND	50	55,00	2.750,00
29	FORCEPS ADULTO Nº 17 EM AÇO INOX	GOLGRAN	UND	10	55,00	550,00
30	FORCEPS ADULTO Nº 18L EM AÇO INOX	GOLGRAN	UND	30	55,00	1.650,00
31	FORCEPS ADULTO Nº 18R EM AÇO INOX	GOLGRAN	UND	30	55,00	1.650,00
32	FORCEPS ADULTO Nº 65 EM AÇO INOX	GOLGRAN	UND	30	55,00	1.650,00
33	FORCEPS ADULTO Nº 69 EM AÇO INOX	GOLGRAN	UND	30	55,00	1.650,00
34	LIMA PARA OSSO Nº 11	GOLGRAN	UND	30	35,00	1.050,00
35	PINÇA ANATÔMICA SIMPLES	GOLGRAN	UND	5	12,00	60,00
36	PINÇA DE ALLES	GOLGRAN	UND	10	25,00	250,00
37	PINÇA DE CAMPO	ABC	UND	10	28,00	280,00
38	PINÇA DENTE DE RATO	GOLGRAN	UND	10	13,00	130,00
39	PINÇA DENTE DE RATO CURVA	GOLGRAN	UND	10	13,00	130,00
40	PLACA DE VIDRO DE 20MM DE ESPESSURA	GOLGRAN	UND	20	20,00	400,00
41	PORTA AGULHA DE MAYO 14CM	GOLGRAN	UND	50	22,00	1.100,00
42	PORTA-AGULHA	GOLGRAN	UND	10	22,00	220,00
43	SERINGA CARPULE SEM REFLUXO	GOLGRAN	UND	80	22,00	1.760,00
44	SINDESMOTOMO USO ODONTOLÓGICO	GOLGRAN	UND	80	10,00	800,00
45	SONDA EXPLORADORA Nº05	GOLGRAN	UND	100	7,00	700,00
46	TAMBOR PORTA DETRITOS 10X10	GOLGRAN	UND	5	70,00	350,00
47	TENTA - CANULA	GOLGRAN	UND	6	8,00	48,00
48	TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15CM CURVA	GOLGRAN	UND	50	25,00	1.250,00
49	TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15CM RETA	GOLGRAN	UND	50	25,00	1.250,00
50	TESOURA DE CIRURGIÃO	ABC	UND	10	25,00	250,00
51	TESOURA DE FIO	ABC	UND	10	32,00	320,00
52	TESOURA P/ RETIRADA DE PONTOS TAM P	ABC	UND	10	32,00	320,00
53	TESOURA P/ USO ODONTOLÓGICO 11CM E PONTA CURVA	GOLGRAN	UND	10	28,00	280,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16						48.899,00
VALOR TOTAL						1.390.030,59

MILHÃ- CE, 15 de abril de 2020.

Signatários:

*Francisca Geomacia Pinheiro Almeida*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCA GEOMACIA PINHEIRO ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF: 025.019.403-18
D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
REPRESENTANTE: FRANCISCA RENATA BEZERRA
FRANCO
GERENTE ADMINISTRATIVA
CPF: 740.622.043-04